

Vasconcelos Magalhaes Pinto, Belo Horizonte, um dia a partir de 15 de julho de 2025; Marcelo Zacarias Coelho, Uberlândia, um dia a partir de 14 de julho de 2025; Marcia Ladeira Senna Araujo, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 09 de julho de 2025 Prorrogação; Marco Antonio Demartine Souza, Ubá, sete dia(s) a partir de 04 de julho de 2025 Prorrogação; Marco Antonio Duarte, Campos Gerais, noventa dia(s) a partir de 10 de julho de 2025 Prorrogação; Maria Augusta Antunes Murta, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 10 de julho de 2025 Prorrogação; Maria Carolina Santos Massafra, São Lourenço, um dia a partir de 07 de julho de 2025 Prorrogação; Maria de Fátima Alvarenga Marques, Belo Horizonte, um dia a partir de 08 de julho de 2025 Prorrogação; Maria Gorete Tavares, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 02 de julho de 2025 Prorrogação; Marlon Lima Swerts, Poços de Caldas, noventa dia(s) a partir de 18 de junho de 2025 Prorrogação; Miriam Santos, Bom Sucesso, três dia(s) a partir de 09 de julho de 2025; Nádia Xavier dos Santos de Paula, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 10 de julho de 2025 Prorrogação; Nadja Eutália Ferreira Silva, Contagem, dois dia(s) a partir de 08 de julho de 2025; Neiva Martins, Poço Fundo, quatro dia(s) a partir de 30 de junho de 2025 Prorrogação; NILZA IMACULADA GOMES DE SOUZA, Belo Horizonte, um dia a partir de 11 de julho de 2025; Patrícia Elaine de Souza Oliveira, Belo Horizonte, um dia a partir de 14 de julho de 2025; Patrícia Martins Mota Lins Galvão, Araguari, dois dia(s) a partir de 10 de julho de 2025; Patrícia Rezende dos Santos Braga de Lacerda, Nova Serrana, um dia a partir de 15 de julho de 2025 Prorrogação; Pollyanna Marafelli Neves, Campo Belo, três dia(s) a partir de 16 de julho de 2025 Prorrogação; Priscila Barbosa Machado, Belo Horizonte, doze dia(s) a partir de 14 de julho de 2025 Prorrogação; Ramiro Moreno Amorim Gontijo de Lino Faria, Belo Horizonte, um dia a partir de 11 de julho de 2025; Renato Rocha Marcal de Figueiredo, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 10 de julho de 2025 Prorrogação; Roberto Otávio da Silva Horta, Camanducaia, sessenta dia(s) a partir de 30 de junho de 2025 Prorrogação; Roberto Wagner Oliveira e Souza, Contagem, dois dia(s) a partir de 08 de julho de 2025 Prorrogação; Robson Moreira Mendes, Lambari, um dia a partir de 04 de julho de 2025 Prorrogação; Rogéria Meneghini Salgarello, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 10 de julho de 2025 Prorrogação; Rosane Lins da Silva, Belo Horizonte, um dia a partir de 11 de julho de 2025; Rosária de Lourdes Gonçalves, Natércia, sessenta dia(s) a partir de 08 de julho de 2025 Prorrogação; Samantha Braulio Freire, Perdizes, um dia a partir de 14 de julho de 2025; Samira Sadalla Abdulmassih Dib, Belo Horizonte, um dia a partir de 15 de julho de 2025 Prorrogação; Selma Guimarães de Andrade Diniz, Vazante, trinta dia(s) a partir de 08 de julho de 2025 Prorrogação; Sérgio Endrigo Faria, Lagoa da Prata, dois dia(s) a partir de 14 de julho de 2025 Prorrogação; Suzanete Alves Rezende, Belo Horizonte, um dia a partir de 14 de julho de 2025; Tame Lamounier Vale, Oliveira, sete dia(s) a partir de 03 de julho de 2025 Prorrogação; Tânia Aparecida de Oliveira Mendes, Alfenas, um dia a partir de 03 de julho de 2025; Tanisia Celia Messias Reis, Varginha, um dia a partir de 08 de julho de 2025 Prorrogação; Tatiana Mendes da Costa Jesus, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 10 de julho de 2025 Prorrogação; Valmir Alves de Oliveira, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 14 de julho de 2025 Prorrogação; Vilma Martins da Silva Rodrigues, Santos Dumont, dois dia(s) a partir de 03 de julho de 2025; Viviane da Silva Possidônio de Souza, Contagem, dois dia(s) a partir de 10 de julho de 2025; Wanderlei Silva Freitas, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 09 de julho de 2025; Waniêde Sousa Pachêco, Belo Horizonte, vinte e quatro dia(s) a partir de 30 de junho de 2025; Zelia Teixeira Laud Filha, São João del-Rei, nove dia(s) a partir de 27 de junho de 2025 Prorrogação.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS - ENAC EDITAL Nº 02/2025

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes,

CONSIDERANDO a Resolução nº 81/CNJ/2009, que “Dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital”;

CONSIDERANDO a Resolução nº 203/CNJ/2015, que “Dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura”;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 3º, §1º, da Resolução nº 81/CNJ/2009, serão reservadas aos negros o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) das serventias vagas oferecidas no certame de provimento, aplicando-se a Resolução CNJ nº 203, de 23 de junho de 2015.

CONSIDERANDO a Resolução nº 541/CNJ/2023 que “Disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 81/2009, 75/2009 e 203/2015”;

CONSIDERANDO a publicação, em 14.07.2025, do Edital nº 2/2025 do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 4.2, do Edital nº 2/2025 do Exame Nacional dos Cartórios, a pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do seu domicílio;

COMUNICA aos candidatos do Exame Nacional dos Cartórios regido pelo Edital nº 2/2025 com domicílio em Minas Gerais e a quem mais possa interessar que:

I – A pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição, por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no período de **21 de julho de 2025 a 21 de agosto de 2025**;

II - Todas as informações referentes ao SEI estão disponíveis no site do TJMG www.tjmg.jus.br acessando Cidadão > Carta de serviços > Sistema Eletrônico de Informações, ou diretamente por meio do link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/sistema-eletronico-de-informacoes.htm>. Utilize preferencialmente o navegador Chrome;

III - Para que ocorra a liberação do cadastro como usuário externo no SEI, preencha o formulário "Cadastro de Usuário Externo", disponível em https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0;

IV – Após o cadastro de usuário externo, acesse o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e siga as instruções que receberá por e-mail;

V - A ativação do cadastro NÃO É IMEDIATA. O candidato deve aguardar o retorno do Suporte SEI, exclusivamente por e-mail, sinalizando a liberação de acesso, o que, normalmente, ocorre no mesmo dia da solicitação. No entanto, nos casos em que o e-mail de solicitação de acesso for enviado após as 17h, a ativação de cadastro poderá ser realizada na manhã do dia útil posterior, conforme o volume de demandas do Suporte SEI e considerando o respectivo horário de atendimento, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08h às 18h;

VI - Após o cadastro ser liberado, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com o e-mail e senha cadastrados;

VII – Inicie um peticionamento eletrônico novo da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Processo Novo. Caso não apareça o "Menu" na tela, clique no campo "Menu" à direita superior da tela. Selecione o "Tipo de Processo" denominado "Heteroidentificação - ENAC". O campo "Especificação" deverá ser preenchido com seu nome completo. ATENÇÃO: O tempo para a finalização do peticionamento é de 45 minutos. Esteja com os documentos necessários já digitalizados, no formato exigido, conforme instruções abaixo.

VIII - No campo "Documento Principal", clique no item "Formulário autodeclaração de examinando(a) negro(a) – Exame Nacional dos Cartórios", preencha todas as informações e clique em "Salvar";

IX – No campo "Documentos Essenciais", clique em "Escolher Arquivo" e anexe, em formato PDF:

a) três fotos recentes (tiradas há, no máximo, 01 ano), nítidas, feitas em ambiente com boa iluminação, coloridas, com cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro, sendo uma foto de frente, uma do perfil direito e outra do perfil esquerdo;

b) documento de identificação oficial em perfeito estado de conservação, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, contendo, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura;

c) comprovante atualizado de domicílio emitido no máximo há três meses, em nome do examinando. Caso o examinando não possua comprovante de domicílio em seu nome, poderá anexar os seguintes documentos:

c.1) comprovante de domicílio que esteja em nome dos pais ou do cônjuge, juntamente com a certidão de casamento, ou

c.2) contrato de aluguel, em que figure o nome do candidato como locatário.

Selecione o formato desses documentos: "nato digital": se o documento em formato digital nunca existiu em meio físico; "digitalizado": cópia digitalizada de um documento original. Se for digitalizado, no tipo de conferência, selecione a opção: "Documento Original". Clique em "Adicionar" para carregar o arquivo;

X – Clique em "Peticionar" para enviar o processo;

XI – Selecione o cargo "Cidadão";

XII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em "Assinar";

XIII – O candidato que não tiver validada a condição autodeclarada na primeira etapa do procedimento de heteroidentificação será convocado, exclusivamente por meio de publicação no "Caderno Administrativo" do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do TJMG, para averiguação presencial, na cidade de Belo Horizonte, em local, data e horário a serem divulgados oportunamente. Demais orientações serão informadas na referida publicação;

XIV – Para o acompanhamento do processo no SEI, a fim de obter o parecer da comissão com a validação ou não da condição de pessoa negra, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com e-mail e senha cadastrados;

XV - Na página inicial de "Controle de Acessos Externos", clique no número do processo;

XVI - Ao abrir o processo, será possível visualizar todas as suas documentações e movimentações. Para abrir os documentos disponibilizados, basta clicar no número (cor azul) de protocolo desejado;

XVII – Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração, caberá recurso, nos termos do Edital 2/2025 do Exame Nacional dos Cartórios;

XVIII – O recurso será por meio de peticionamento intercorrente. Inicie um peticionamento eletrônico intercorrente da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Intercorrente > Inserir o número do processo > Clicar em Validar > Adicionar;

IX – Selecione o tipo de documento "Recurso". O documento deve ser em formato PDF, limitado ao tamanho máximo de 10Mb;

XX – Clique em "Peticionar";

XXI - Selecione o cargo "Cidadão";

XXII - Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em "Assinar";

XXIII - Dúvidas sobre o peticionamento, cadastramento de usuários externos e dos procedimentos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: SUPORTE SEI - COSIP – Coordenadoria do Sistema de Informações e de Processos de Trabalho: suportesei@tjmg.jus.br; (31) 3254-1402 / 1403 / 1404 / 1405 / 1406.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Saulo Versiani Penna

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

37º Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - ENCOR - Tema: Aspectos práticos, matérias controvertidas, normas cogentes e temas relevantes atinentes ao exercício da judicatura" - "Inteligência Artificial e Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Judiciário"

Modalidade: semipresencial

CONVOCAÇÃO

1ª Retificação: Listagem dos convocados(as)

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho, comunicamos a **convocação** para o **37º Encontro de Capacitação da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - ENCOR - Tema: Aspectos práticos, matérias controvertidas, normas cogentes e temas relevantes atinentes ao exercício da judicatura" - "Inteligência Artificial e Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Judiciário"**, conforme abaixo descrito:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Juízas e Juizes Diretoras (es) do Foro, Juízas e Juizes de Direito das Unidades Jurisdicionais da 5ª Região de atuação da Corregedoria-Geral de Justiça, além das (os) Juízas e Juizes de Direito do Núcleo de Aprimoramento da Justiça de 1ª Instância da Corregedoria-Geral de Justiça, conforme listagem a final desta publicação.
- 2. OBJETIVO:** ao final dessa ação educacional, o participante deverá ser capaz de reconhecer o impacto da transformação digital no Poder Judiciário, analisando as inovações tecnológicas com o uso de Inteligência Artificial, construção de prompts e o Sistema E-proc, seus reflexos na responsabilidade civil, ética, segurança de dados e na atividade jurisdicional do TJMG.
- 3. MODALIDADE:** semipresencial.
- 4. PROGRAMAÇÃO:** será divulgada oportunamente.
- 5. PERÍODO E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:** 27/8 a 15/9/2025, sendo a etapa presencial:
27/8/2025 (quarta-feira) - das 15 às 18h (credenciamento às 14h30);
28/8/2025 (quinta-feira) - das 9 às 12h (credenciamento às 8h30) e das 14 às 18h (credenciamento às 13h30);
29/8/2025 (sexta-feira) - das 9 às 13h (credenciamento às 8h30).
- 6. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** dependências do Grande Hotel Termas de Araxá, situado na Rua Águas do Araxá, s/n - Barreiro, Araxá - MG.
- 7. CARGA HORÁRIA TOTAL:** 20h, sendo 14 horas presenciais e 6 horas a distância.
- 8. NÚMERO DE VAGAS:** 88
- 9. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 9.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **14 de julho** até as 23h59 do dia **20 de agosto de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3290>.
 - 9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".
 - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela (o) candidata (o), como forma de lembrete.
 - 9.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.